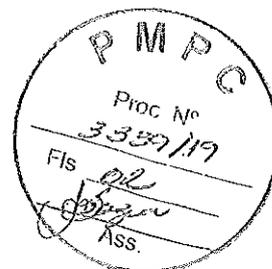




*Câmara Municipal de Pedro Canário*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Lei Municipal nº 1.378, de 10 de julho de 2019**



**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
CRECHE SITUADA NO DISTRITO DE  
FLORESTA DO SUL, PASSA A  
DENOMINAR-SE CRECHE EUNICE DOS  
SANTOS RODRIGUES”**

**GILENO GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, tendo em vista o dispositivo no Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal por seus representantes, aprovou o Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria do Sr. Vereador GILENO GOMES DA SILVA, encaminhou o respectivo autógrafo (335/2019) para sanção, que na ocasião o Poder Executivo Vetou Integralmente. Em Sessão Ordinária de 02 de julho de 2019, o veto foi rejeitado pela maioria e encaminhado ao Poder Executivo que deixou de promulgar no prazo legal, e assim, eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- A Creche Municipal situada no distrito de Floresta do Sul passa a denominar-se Creche Municipal Eunice dos Santos Rodrigues.

**Art. 2º** As despesas com a confecção e colocação de placa com nome da homenageada, são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**GILENO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal